Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Comissão de Serviços Públicos

PARECER nº 5/2022.

Matéria: Projeto de Lei nº 10, de 18 de fevereiro de 2022.
Autor: Poder Executivo Municipal.
Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir ao Estado de Mato Grosso, mediante doação, terreno de propriedade do Município, para fins de construção de unidade educacional na Vila Garça Branca.

Senhora Presidente,

A Comissão de Serviços Públicos, sob a Presidência do Vereador João Marco Carrijo Amorim, reuniu extraordinariamente no dia 21 de fevereiro de 2022 com os demais membros na Sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, para analisar o Projeto de Lei n. 10/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal.

A Presidente reservou ao vereador João Marco Carrijo Amorim o direito de exarar o presente Parecer, com base nas disposições regimentais.

Antes de adentrar a análise do Projeto em realce, importante frisar que de acordo com o disposto no art. 32 do Regimento Interno Camarário, compete a esta Comissão, opinar sobre proposições referentes à educação, cultura, saúde, contratos em geral, obras públicas, patrimônio histórico, ecologia.

O Projeto em destaque é de suma importância, sendo importante destacar que quando houvesse uma reorganização educacional promovido pela Secretaria de Educação ficaria definido que o Governo Estadual construiria uma escola estadual na Vila Garça Branca.

Á transferência é necessária, para que o Município transfira a propriedade do imóvel registrado sob matrícula nº 7862 para que o Estado promova a construção da referida unidade educacional.

Desta forma, após os estudos detalhados e discussões necessárias sobre a matéria, primando pelo cumprimento no dispositivo do Artigo 32, do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como outros dispositivos legais atinentes, resolve exarar ***Parecer Favorável,*** ao projeto em realce.

O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão de Serviços Públicos.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 21 de fevereiro de 2022.

João Marco Carrijo Amorim
Presidente-Interino/ Relator

Hélio de Farias
Membro